

Lei n.º 345/82

Comissão Municipal de Fomento Municipal de Colapua, Colapua de São Paulo, uma de as suas atribuições legais;

Em conformidade com a Lei Municipal n.º 10 de 1978 e a seguinte Lei, Artigo 1.º - Fica o nome da Comissão de Fomento Municipal alterado para Comissão Municipal de Fomento e Desenvolvimento, com a seguinte redação:

Artigo 2.º - Fica alterada a denominação da Comissão Municipal de Fomento e Desenvolvimento para Comissão Municipal de Fomento e Desenvolvimento, com a seguinte redação:

5 - Alterar o presente Decreto, nos artigos em que se refere ao anúncio para a realização de um concurso, na rubrica 14100 - O presente Decreto é revogado.

Artigo 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando a cargo do responsável seu cumprimento.

Comissão Municipal de Colapua, 30 de Setembro de 1982.

[Signature]
Oilton Afonso
PRESIDENTE MUNICIPAL

Publicada nos boletim da Câmara de São Paulo.

[Signature]
Secretário